

Ref.: Processo de Recebimento de Pagamentos

Prezado Cliente,

Em cumprimento à Política de Finanças do Grupo Wilson Sons, reforçamos o comunicado transmitido a nossos clientes no dia 26/04/2019 - vide anexo - que a partir do dia 01/06/2019 todos os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente mediante boleto bancário.

Qualquer outra forma de pagamento (depósito bancário, DOC, TED, etc.) não será reconhecida para fins de quitação de nossos serviços.

Visando também cumprir suas políticas de Governança, *Compliance*, bem como o alinhamento estratégico junto ao Grupo Wilson Sons, segue abaixo informativo referente a Política de Finanças, em específico Contas a Receber, para títulos vencidos:

- Títulos vencidos entre Janeiro/2019 e Maio/2019, pagos em atraso sem a utilização do boleto bancário: serão emitidas notas de débito referentes aos encargos devidos no período;
- Títulos vencidos a partir do dia 01/06/2019: deverão ser liquidados via boleto bancário atualizado, que poderá ser captado através do DDA do tomador do serviço, ou gerado através do link abaixo:

<https://banco.bradesco/html/classic/produtos-servicos/mais-produtos-servicos/segunda-via-boleto.shtm>

Caso haja algum problema no recebimento dos boletos bancários do **Tecon Rio Grande S/A e Wilport Operadores Portuários LTDA.**, ou precise de esclarecimentos, pedimos que acione seu contato financeiro, conforme abaixo:

Giliane Melo

+55 (53) 3234-3079

giliane.melo@tecon.com.br

Kalinca Silva

+55 (53) 3234-3126

kalinca.silva@tecon.com.br

Rodrigo Munhoz

+55 (53) 3234-3127

rodrigo.munhoz@tecon.com.br